

# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

# PROCESSO Nº

181/2017

Assunto: INDICAÇÃO Nº 056/2017: Solicita envio de ofício ao Prefeito Municipal para que providencie a reconstrução, em concreto, da ponte sobre o Rio Batatal nas proximidades da igreja de São Bento de Batatal.

**Autoria: NILTON CESAR BELMOK** Vereador

# **AUTUAÇÃO**

AOS

DIAS DO MÊS

DO ANO DE 2017

**AUTUEI O REQUERIMENTO E OS DOCUMENTOS QUE SEGUEM.** 



#### CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO N.º 056/2017

### Autoria do Vereador Nilton Cesar Belmok



**EMENTA:** indica construção de ponte.

Excelentíssimo Senhor

#### GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O VEREADOR infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhes confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, providencie a reconstrução, em concreto, da ponte sobre o Rio Batatal nas proximidades da igreja de São Bento de Batatal.

#### **JUSTIFICATIVA**

A indicação ora apresentada se justifica pelo fato de que a ponte ali existente está em péssimas condições, com seus pilares e pranchões totalmente podres, não oferecendo mais condição de trafego para veículos de carga, impedindo, assim, que os produtores consigam escoar a suas produções com segurança.

Diante dessa situação, a presente indicação é de interesse público, pois trata de segurança pública, devendo ser aprovada pelo Plenário da Câmara e atendida pelo Chefe do executivo Municipal.

Esta é a razão da presente indicação.

Alfredo Chaves (ES), 10 de abril de 2017.

Nilton Cesar Belmok Vereador



### **Poder Legislativo**

Estado do Espírito Santo

#### **DESPACHO**



Ao Excelentíssimo Senhor

**GILSON LUIZ BELLON** 

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Por meio deste, levo ao conhecimento de V. Exª o Processo protocolado sob o nº 181/2017 referente a INDICAÇÃO Nº 056/2017, para as deliberações necessárias.

Alfredo Chaves, 10 de abril de 2017.

Ivania Caprini Tamborini dos Santos

Oficial Administrativa

Recebi em 10,04, 2017

Presidente da Câmara Municipal



### **Poder Legislativo**

Estado do Espírito Santo

#### **DESPACHO**

INDICAÇÃO Nº 056/2017



Tendo verificado que não há nenhum impedimento do Art. 109 do Regimento Interno, recebo a proposição e determino sua LEITURA EM SESSÃO PLENÁRIA, nos termos dos art. *e 24, Inciso XII, alínea d*, e, após, o seu devido encaminhamento.

Alfredo Chaves, 10 / Obril 2017

GLSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal



### **Poder Legislativo**

Estado do Espírito Santo



## CHAMADA DE VOTAÇÃO SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12/04/2017

Chamada para VOTAÇÃO da

INDICAÇÃO Nº 056/2017: Após apreciação do Plenário solicita ao Prefeito Municipal que providencie a reconstrução, em concreto, da ponte sobre o Rio Batatal nas proximidades da Igreja de São Bento de Batatal, Alfredo Chaves.

n.°	Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
01	ANDRÉ SARTORI				
02	ARMANDO ZANATA I. RIBEIRO				
03	CHARLES GAIGHER				
04	DANIEL ORLANDI				
05	GILSON LUIZ BELLON				
06	JONAS NUNES SIMÕES				
07	NARCIZO DE ABREU GRASSI				
08	NILTON CÉSAR BELMOK				
09	PRIMO ARMELINDO BERGAMI				

Ne	sultado da votação.	( ( (	) Contrário ) Abstenção ) Ausente
(	) Aprovado ) Reprovado		
(	) Neprovado		
			Marks hees to
		/	CHARLES SAIGHER
			1° Secretário
			GILSON LUIZ BELLON
			Drocidonto

Popultado da votação: ( ) Favorável

Câmara Municipal de Alfredo Chaves – Rua Cais Costa Pinto, 62 – Geovani Breda – Alfredo Chaves Tel.: (27) 3269-1653 CEP: 29.240-000 E-mail: <a href="mailto:secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br">secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br</a> <a href="mailto:www.camaraalfredochaves.es.gov.br">www.camaraalfredochaves.es.gov.br</a>



### **Poder Legislativo**

Estado do Espírito Santo



### INDICAÇÃO Nº 056/2017:

Solicita envio de ofício ao Prefeito Municipal para que providencie a reconstrução, em concreto, da ponte sobre o Rio Batatal nas proximidades da igreja de São Bento de Batatal.

#### **RESULTADO:**

RETIRADO DE PAUTA PELO PROPRIO AUTOR NA SESSÃO PLENARIA DO DIA 12/04/2017.